



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.382.975/0001-97
Maria Vanda Alves da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas, com transporte, montagem e desmontagem da estrutura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, enfrenta uma questão significativa relacionada à ausência de tendas do tipo piramidal em seu acervo patrimonial. Essas estruturas são cruciais para o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente durante velórios realizados em áreas abertas, onde se torna imperativo proporcionar um abrigo digno e adequado aos enlutados e às pessoas que buscam prestar suas condolências.

A inexistência dessas tendas compromete a capacidade do Fundo Municipal de Assistência Social de atender adequadamente as necessidades emergenciais e de dignidade das famílias em luto. Sem a disponibilização desses equipamentos, a realização de cerimônias fúnebres em ambientes externos fica desprovida de condições mínimas de conforto e respeito, o que pode causar sofrimento adicional aos já aflitos familiares e amigos.

É fundamental considerar o impacto social desse desafio logístico. O atendimento a esta demanda não é apenas uma questão de infraestrutura; trata-se de garantir que as práticas culturais e rituais que envolvem o processo de luto sejam respeitados e que os cidadãos de Esperantina possam vivenciar esses momentos com dignidade. A presença das tendas contribuiu para a humanização do atendimento social, promovendo o acolhimento e a solidariedade comunitária em momentos críticos.

Portanto, a aquisição dessas tendas piramidais é uma resposta direta a uma necessidade real e urgente do município, alinhando-se ao princípio do interesse público e à promoção da dignidade humana. A aptidão do Fundo Municipal de Assistência Social para prover esse recurso é crucial para melhorar a qualidade do suporte oferecido a famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade, refletindo positivamente no bem-estar social da comunidade de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Junho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria Vanda Alves da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Locação tenda piramidal 6X6, com transporte, montagem e desmontagem	Diária	50,00	R\$ 936,34	R\$ 46.817,00
2	Locação tenda piramidal 4X4, com transporte, montagem e desmontagem	Diária	20,00	R\$ 766,67	R\$ 15.333,40
Valor Total					R\$ 62.150,40

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 26 de Maio de 2025

Maria Vanda Alves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2025